



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 14/12/05 pág. 19

João Fernando P. Gresillo
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 39/2005

DECRETO N.º 238/2005

Data: 12.12.2005

Súmula: *Concede premiação do Primeiro Torneio Internacional de Pesca Desportiva de Guaíra, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e;

Considerando, a realização do 1º Torneio Internacional de Pesca Desportiva de Guaíra, promovido pelas Secretarias Municipais de Turismo e Esporte e Lazer, realizado nos dias 01 e 02 de outubro do ano corrente;

Considerando, que no referido Torneio houve premiação resultante de sorteio entre os participantes, dos seguintes equipamentos: **03 Barcos Duralumínio Tapajós 600 SL**, com 06 metros, borda alta, porta tanque, porta varas, porta guarda sol, porta copos, pintura metálica e estrado em pinho, n.º.s de identificação 0802/2005, 0803/2005 e 0804/2005; **01 Motor náutico com potência de 15 Hp, marca Yamaha**, ano 2005, modelo 2006, com 02 cilindros, alternador de 80 w, sistema de inclinação automático, faixa máxima de rotação (rpm) 4500-5500, potencia Kw/hp 11.0/15, combustível gasolina, 246 CC e **01 carreta rodoviária ano/modelo 2005, marca MAM**, cor prata, capacidade carga 500 Kg, Cod.667707, Chassi 9A9GBC0515SDN 3398;

Considerando, as informações das Secretarias Municipais de Turismo e Esporte e Lazer, promotoras do evento, relacionando os sorteados e respectivos prêmios;

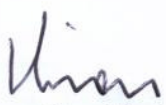
Considerando, que os equipamentos foram adquiridos por esta municipalidade, com a utilização de dotação orçamentária própria, qual seja 33903100-569 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras;

Considerando, a previsão da Lei Municipal nº 1.183 de 06/11/2001 - Plano Plurianual do Município de Guaíra para o período de 2002 à 2005;

Considerando, a previsão da Lei Municipal nº 1.262 de 1º.07.2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2005;

Considerando, a previsão da Lei Municipal nº 1.268 de 14.12.2004 - Lei Orçamentária exercício 2005;

DECRETA


Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

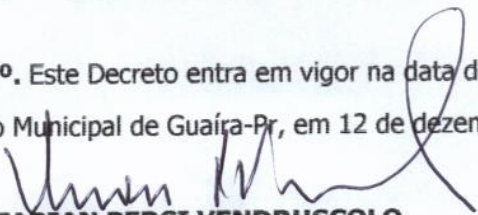
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 1º. Fica concedida premiação às seguintes pessoas, conforme resultado do sorteio realizado no 1º Torneio Internacional de Pesca Desportiva de Guaíra:

- **Liacir Rodriguez de Souza Júnior** – RG 7.056.334-7 SSP/PR e CPF 019.978.469 – 85, Endereço Rua Monteiro Lobato, 475, Guaíra – Pr, Prêmio: 01 Barco Duralumínio Tapajós 600 SL, com 06 metros, borda alta, porta tanque, porta varas, porta guarda sol, porta copos, pintura metálica e estrado em pinho, identificação nº 0802/05;
- **Sérgio Luiz Schu** – RG 3.293.119-7 SSP/PR e CPF 452.754.249-49, Endereço Rua Dr. Osvaldo Silveira, 766, Palotina – Pr, Prêmio: 01 Barco Duralumínio Tapajós 600 SL, com 06 metros, borda alta, porta tanque, porta varas, porta guarda sol, porta copos, pintura metálica e estrado em pinho, identificação nº 0803/05;
- **Clair da Silveira Savino** – RG: 5.297.380 SSP/PR, Endereço Bairro São Pedro, Salto del Guairá - PY – Prêmio: 01 Barco Duralumínio Tapajós 600 SL, com 06 metros, borda alta, porta tanque, porta varas, porta guarda sol, porta copos, pintura metálica e estrado em pinho, identificação nº 0804/05;
- **Paulo César de Camargo** – RG 3.162.730-3 e CPF 333.107.779-87, Endereço Rua Osní Cella, 739, Jardim Guaíra, Guaíra – Pr – Prêmio: 01 Motor náutico com potência de 15 Hp, marca Yamaha, ano 2005, modelo 2006, com 02 cilindros, alternador de 80 w, sistema de inclinação automático, faixa máxima de rotação (rpm) 4500-5500, potencia Kw/hp 11.0/15, combustível gasolina, 246 CC, Chassi 65D S 1026340, cor prata.
- **Carmelindo Daronch** – RG 2.169.507 SSP/PR e CPF 408.121.469-72, Endereço Rua Piauí, 1155, Marechal Cândido Rondon - Pr - Prêmio: 01 Carreta Rodoviária ano/modelo 2005, marca MAM, cor prata, capacidade carga 500 Kg, Cod.667707, Chassi 9A9GBC0515SDN 3398.

Art. 2º. Ficam os sorteados habilitados a procederem aos registros documentais junto aos órgãos competentes para fins de transferência da propriedade dos equipamentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra-Pr, em 12 de dezembro de 2005.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.